



# Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.561, DE 05 DE MARÇO DE 1.993.

**Reajusta preço da tarifa de passageiros de ônibus da permissionária TRANSASSIS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ., Empresa de Transportes Coletivos Urbanos.**

**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 177 da Lei Orgânica do Município de Assis, e considerando que o último reajuste da tarifa de passagens da permissionária, deu-se em 25 de janeiro de 1.993, considerando o índice inflacionário registrado daquela data até a presente, considerando o aumento dos preços de insumos e demais componentes do custo incidente no transporte urbano,**

## DECRETA:

**Artigo 1º - A tarifa de passagens de ônibus da permissionária' TRANSASSIS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., Empresa de Transporte Coletivo Urbano, com sede nesta cidade' de Assis, à Rua Santa Cruz, nº 299, com 'inscrição municipal em Assis sob o nº 19.631, fica reajustada para o valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a partir de zero hora do dia 09 de março de 1.993.**

**Parágrafo Único - Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta por cento) para os alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passes mensais.**

**Artigo 2º - Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) ' na aquisição de vale transporte.**

**Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**



# Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.561/93.....Fls-02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de março de 1.993.**

**JOSÉ SAPPELLI SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 05 de março de 1.993.

**LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**